

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 11 de julho de 2023 às 08h04*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

**Atriz Sarah Silverman processa desenvolvedor do ChatGPT por violação de direitos autorais ...** 3  
DIVERSÃO

## Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

11 de julho de 2023 | Marco regulatório | INPI

**A importância do registro da marca .....** 4  
BLOGS

## R7 | BR

Propriedade Industrial

**Empresários apostam na expansão para o mercado dos EUA .....** 6  
FOLHA VITÓRIA

## UOL Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

**Cecilia Flesch registra marca 'Rivonews' e anuncia podcast .....** 8  
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

## Jornal do Commercio Online | PE

Propriedade Intelectual

**Pernambuco receberá investimento de R\$ 58 milhões em inovação .....** 9  
ÚLTIMAS | JC

## Jornal do Comércio RS - Online | RS

Marco regulatório | INPI

**Sustentabilidade e renda no campo se consolidam a partir da pesquisa no RS .....** 12  
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | JORNAL DO COMÉRCIO

## Jota Info | DF

11 de julho de 2023 | Patentes

**Análise econômico-jurídica do contrato de franquia .....** 13  
LUCIANO BENETTI TIMM

## MSN Notícias | BR

Patentes

**Huawei lidera o ranking de patentes 5G, superando Qualcomm e Samsung .....** 16

# Atriz Sarah Silverman processa desenvolvedor do ChatGPT por violação de direitos autorais

*DIVERSÃO*

Ela e os escritores Christopher Golden e Richard Kadrey alegam que empresas OpenAI e Meta teriam usado suas obras para treinar ferramentas de inteligência artificial sem autorização

A atriz e humorista Sarah Silverman e os escritores Christopher Golden e Richard Kadrey estão processando as empresas OpenAI, responsável pelo desenvolvimento do ChatGPT, e a Meta, de Mark Zuckerberg, por violação de **direitos** autorais.

O caso foi reportado pelo The Guardian nesta segunda-feira, 10. Conforme o tabloide, a artista e os autores alegam que as companhias teriam utilizado obras escritas por eles para treinamento da inteligência artificial sem autorização.

O processo contra a OpenAI afirma que nenhum dos três consentiu com o uso de materiais escritos por eles para treinar a ferramenta, mas que a empresa te-

ria utilizado mesmo assim.

No documento aberto contra a Meta, a atriz e os escritores dizem que livros feitos por eles e protegidos por **direitos** autorais aparecem no conjunto de dados que Zuckerberg para treinar a LLaMA, ferramenta similar ao ChatGPT criada pela empresa.

Ao The Guardian, os advogados de acusação responsáveis pelo caso, Joseph Saveri e Matthew Butterick, disseram que, desde a criação do ChatGPT, ouviram escritores que se mostraram preocupados com a capacidade da ferramenta de gerar textos similares a obras protegidas por **direitos** autorais. Outros autores já entraram com o mesmo processo.

A OpenAI e a Meta não responderam ao pedido do tabloide britânico para comentar sobre o caso.

\*Estagiária sob supervisão de Charlise de Moraes

## A importância do registro da marca

### BLOGS

No mundo competitivo dos negócios, a marca é um ativo valioso para qualquer empresa. Ela representa a identidade, a reputação e a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Por isso, o registro da marca é uma etapa crucial para garantir a proteção e a exclusividade do uso no mercado, além de se configurar em uma maneira eficaz de se destacar e estabelecer uma vantagem competitiva, pois protege a marca contra ações de terceiros que possam prejudicar sua reputação ou confundir os consumidores (o chamado aproveitamento parasitário).

No Brasil, esse registro é realizado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), dentro dos limites estabelecidos por legislação específica, destacando-se a Lei 9.279 de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial).

O cenário atual demonstra que cada vez mais as empresas ao redor do mundo buscam a proteção de suas marcas, devido ao seu valor econômico significativo. As estatísticas publicadas pela Organização Mundial de **Propriedade** Intelectual (OMPI) mostram que, em 2021, foram depositados quase 14 milhões de pedidos de registros de marcas perante os diversos escritórios de **propriedade** industrial ao redor do mundo. [1]

Do total de pedidos, 11 milhões foram registrados, com destaque para a China, com cerca de 7,8 milhões de marcas, seguida pelos escritórios dos EUA (490.998), da Europa (455.675), do Reino Unido (383.041) e da Índia (354.963).[2]

No Brasil, em 2021, houve um total de 394.087 pedidos de registro, o que coloca o país em um lugar relevante no cenário mundial. Comparado com o ano de 2016, quando houve, no Brasil, 158.709[3] de pedidos de registros de marcas, percebe-se um aumento de quase 250% em apenas 5 anos, o que demonstra principalmente o interesse das empresas brasileiras na proteção de suas marcas.

O registro da marca confere ao titular o direito exclusivo de uso daquela identidade visual ou nome no mercado. Isso significa que nenhuma outra empresa poderá utilizar uma marca idêntica ou semelhante para produtos ou serviços similares. Essa exclusividade é fundamental para evitar a concorrência desleal e proteger a reputação da empresa, além de evitar possíveis conflitos e disputas judiciais. Ademais, o registro de marca também é fundamental para proteger os investimentos em publicidade e marketing.

Continua após a publicidade

Outro ponto importante é que o registro da marca proporciona segurança jurídica: ao obter o registro, a empresa passa a ter um título oficial que comprova a propriedade da marca, conferindo-lhe maior respaldo legal em casos de violação ou uso indevido. Além disso, o registro também facilita a resolução de disputas relacionadas a marcas.

Além da proteção e segurança jurídica, o registro da marca também agrega valor econômico à empresa. Uma marca registrada é um ativo intangível que pode valorizar o negócio e contribuir para o seu sucesso em longo prazo. **Marcas** registradas são vistas como mais confiáveis e estabelecem uma conexão com os consumidores, o que pode resultar em fidelização e preferência pela marca.

No contexto globalizado em que vivemos, o registro da marca também é importante para a expansão internacional dos negócios. Tanto que é possível, até mesmo, que o pedido de registro seja solicitado com extensão para outros países, desde que signatários do acordo internacional denominado Protocolo de Madri, internalizado por meio do Decreto Legislativo nº 98, de 2019.

É importante ressaltar que o registro da marca deve ser feito o mais cedo possível, pois o sistema brasileiro adota o princípio da "prioridade de uso". Ou

Continuação: A importância do registro da marca

seja, a marca é registrada, a princípio, para aquele que solicita o registro primeiro, o que torna fundamental que as empresas protejam suas marcas, evitando, assim, possíveis problemas futuros.

Embora existam soluções jurídicas para combater essa situação, como o direito de precedência - que é o direito de registro pela comprovada utilização anterior -, se for o caso, será necessário percorrer um longo e difícil caminho judicial e, enquanto o tempo passa, a marca original vai perdendo cada vez mais mercado e credibilidade.

Conclui-se, portanto, que é de suma importância que um projeto de criação de produto ou serviço inclua o registro da marca como uma das prioridades - precedido de pesquisa para verificação de eventuais colidências - sendo aconselhável que ocorra, juntamente com registros de demais ativos como nome de domínio - anteriormente ou, no máximo, em concomitância com o lançamento do produto ou serviço de modo a proteger o ativo de qualquer eventual tentativa de aproveitamento parasitário.

\*Marcos Couto, procurador federal aposentado e advogado

Continua após a publicidade

\*Franco Mauro Russo Brugioni, advogado, sócio do escritório Raeffray Brugioni. MBA em Gestão e Business Law pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Relator Vice-Presidente da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

[1]<https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo-pub-941-2022-en-world-intellectual-property-indicators-2022.pdf>

[2] A contagem feita pela OMPI é referente a classes.

[3][https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo\\_pub\\_941\\_2016.pdf](https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_941_2016.pdf)

## Empresários apostam na expansão para o mercado dos EUA

Foto: Divulgação/DINO

O mercado norte-americano é considerado um dos mais importantes do mundo por diversas razões. Os EUA possuem a moeda mais forte atualmente, o dólar, e a maior economia global, com um PIB (Produto Interno Bruto) de US\$ 25 trilhões (R\$ 119,45 trilhões), segundo dados da Austin Rating, agência de classificação de risco.

A China ocupa a segunda posição, com US\$ 18,3 trilhões (R\$ 87,44 trilhões), enquanto o Brasil aparece em 12º lugar, com um PIB de R\$ 9,9 trilhões, ainda de acordo com as informações do ranking das maiores economias mundiais.

"Elementos como o acesso às maiores companhias do mundo de diferentes setores atraem a atenção dos investidores para o país. Há inúmeras possibilidades de investimento e alta liquidez", afirma Rafael Borges, CEO da Hidrolight do Brasil SA, empresa que atua com ortopedia e artigos para esporte e reabilitação.

Borges conta que a companhia, que nasceu em 1987, em Garopaba (SC), está investindo na expansão para o mercado norte-americano, com o primeiro contato por meio da store na Amazon US.

"Nosso intuito é mostrar um novo fornecedor para os Estados Unidos que é referência no Brasil e tem ca-

pacidade produtiva para essa entrada e permanência no mercado norte-americano", afirma.

De acordo com o empresário, o registro da marca e de designs são ferramentas estratégicas para a atuação no exterior. "Ter proteção Industrial é uma segurança extra para nossos clientes e prova de autoridade e seriedade para todos os parceiros".

"Faz parte da cultura da empresa estar à frente", prossegue, "e sabemos que o mercado dos Estados Unidos é, de fato, do mesmo modo. Tendo esse e outros aspectos em comum, podemos construir uma base forte nessa expansão", explica.

Camila Borges, sócia e diretora de marketing da Hidrolight do Brasil, acredita que a gestão adequada da propriedade industrial também coloca o empreendimento em uma posição estratégica no mercado internacional.

"Com registros da marca e de alguns de nossos designs em diferentes países, a empresa pode expandir suas operações e explorar novos mercados com segurança jurídica - justamente o que já vem ocorrendo junto ao mercado norte-americano", afirma. "Assim, a Hidrolight vem aumentando sua participação gradualmente no maior mercado consumidor do mundo", diz ela.

Segundo Borges, a empresa está determinada a al-

Continuação:  
Empresários apostam na expansão para o mercado dos EUA

cançar patamares ainda mais elevados, tanto no Brasil quanto no mundo. "Com uma abordagem que valoriza a inovação e a proteção da **propriedade** industrial, a Hidrolight está pronta para enfrentar os desafios do mercado global, expandir sua presença e consolidar seu papel de liderança no segmento de fa-

bricação de órteses no Brasil e no exterior", afirma.

Para mais informações, basta acessar: <https://hidrolight.com.br/>

# Cecilia Flesch registra marca 'Rivonews' e anuncia podcast

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Rio de Janeiro

Um mês após ser demitida da GloboNews por fazer críticas à linha editorial da emissora, Cecilia Flesch registrou no **INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)** a marca Rivonews, nome que deve adotar em um programa, prestes a sair do papel.

Rivonews - uma referência ao Rivotril, foi o termo usado por Flesch para se referir ao canal na entrevista que culminou em seu afastamento.

A apresentadora já grava pilotos para o novo trabalho. "É um projeto para o YouTube e plataformas de áudio. É um programa de jornalismo, mas não segue um formato quadrado. Eu não quero isso", diz. Cecília quer se desvincular da imagem de jornalista sisuda que ela diz ter sido alimentada pela direção da Globo nos 18 anos de casa.

"Pessoas próximas sempre comentavam comigo: 'você é tão irreverente, tão leve, mas quando está no ar é outra pessoa'", diz. "Na emissora, me pediam para ser mais contida. Eu tentava ser mais descontraída e via outros apresentadores fazendo brincadeiras. Por que eu não podia ser um pouco mais leve, como o maravilhoso Marcelo Cosme, por exemplo? Hoje percebo que era pura implicância."

Cecilia diz que a ideia do programa é informar com leveza, sem estresse. Rivonews, lembra? "Vamos ter

muita conversa e discutir as notícias nacionais, internacionais, política, cultura e todos os assuntos em pauta, tudo o que estiver fervendo. Mas tudo de forma descontraída, leve e irreverente. Características minhas que o grande público não que conhece."

A ex-âncora da GloboNews afirma ao F5 que não sente "nem um pingão" de saudades da vida que levava até o início de maio. "Passou. A vida seguiu mais leve e sem nenhum remedinho tarja preta para dar uma acalmada ou aliviar a pressão. Eles estão ótimos lá e eu também estou ótima cá."

Cecília relata que as pessoas nas ruas ainda comentam sobre a sua saída. "Elas adoram a expressão Rivonews (risos) e dizem não entender a minha saída. Aí explico que não foi tão surpresa assim porque eu era, na cabeça da direção, um elo fraco e muito simples da jogada. Todo mundo ali tinha um nicho, um ativo. A Natuza Nery tem o ativo da reportagem do impresso, o Marcelo Cosme da comunidade LG-BTQIA+, a Aline Midlej dos negros e eu? Era comum, branca, cis e classe média. Não era nada."

Cecília rechaça qualquer tipo de gostinho de vingança por ter se posicionado no mercado em menos de um mês. "De jeito nenhum. Quero ser feliz. Mereço ser feliz e quando o Ricardo Scalamandrê (dono da Hub Mídia que produz o podcast de Galvão Bueno) veio conversar comigo sobre o projeto, vi que nada acontece por acaso. Chegou a minha hora."



## Pernambuco receberá investimento de R\$ 58 milhões em inovação

ÚLTIMAS

A Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) anunciaram, nesta segunda-feira (10), em Recife (PE), R\$ 58 milhões em investimentos para projetos de inovação em centros de pesquisa em Pernambuco. O anúncio foi realizado durante ato oficial para assinatura dos termos de cooperação que autorizam o funcionamento de duas novas Unidades Embrapii em Recife (PE): a Unidade Embrapii BioCetene (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste) e a Unidade Embrapii Instituto Senai de Inovação para Tecnologias da Informação e Comunicação (ISI-TICs).

Também foi assinado o termo aditivo para ampliar os recursos da Unidade Embrapii Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (Cesar). No total, os aportes às três Unidades vão alavancar R\$ 134 milhões em investimentos no setor industrial, incluindo os recursos que deverão ser investidos por empresas participantes nos projetos que serão firmados futuramente.

O investimento nas Unidades fortalece o ecossistema de inovação da Embrapii na região Nordeste e no Brasil. O evento contou com as presenças da ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, do presidente da Embrapii, Chico Saboya, da diretora do Cetene, Giovanna Machado, do presidente da Fiepe e do Conselho Regional do Senai Pernambuco, Ricardo Essinger, e do CEO do Cesar, Eduardo Peixoto.

"O Brasil possui uma base de produção de conhecimento muito rica. Mas esse conhecimento está concentrado nas instituições públicas. Queremos conectar a produção do conhecimento científico com as demandas da sociedade. Vamos acelerar a **transferência** de tecnologia para as empresas e am-

pliar a nossa capacidade de inovar, de criar produtos e serviços e apresentar soluções para os desafios do país" disse a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos.

Para o presidente da Embrapii, Chico Saboya, as novas Unidades Embrapii poderão contribuir para a nova trajetória de desenvolvimento nacional. "O Brasil vive um processo precoce de desindustrialização. Daqueles 35% em que já fomos em 1985, auge da participação da indústria no PIB, temos hoje, a depender das estatísticas, algo que vai de 11% a 18%. Esse desafio é o desafio que a Embrapii compra, de enfrentar um dos problemas mais graves do país, que é a perda da competitividade da indústria das últimas décadas. As duas novas unidades vão ajudar o Brasil a dar o salto que precisa para elevar seus padrões de competitividade, cujo o tecido produtivo nacional poderá se beneficiar da capacidade tecnológica que aqui está", destacou Saboya.

A Unidade Embrapii BioCetene foi credenciada para desenvolver projetos na área de Biotecnologia aplicada à Micropropagação de Culturas Vegetais. A Unidade Embrapii ISI-TICs vai desenvolver projetos para aplicações satelitais. As duas juntas vão receber R\$ 16,6 milhões em investimentos da Embrapii e dos centros de pesquisa para desenvolvimento de projetos de pesquisas voltadas à inovação industrial. As novas Unidades Embrapii BioCetene e ISI-TICs foram selecionadas em chamadas realizadas pelo Embrapii e o MCTI no segundo semestre de 2022. A assinatura do termo de cooperação é o que permite o início das atividades para o desenvolvimento de projetos de inovação industrial.

Já a Unidade Embrapii Cesar, credenciada desde 2015 para desenvolvimento de projetos na área de

Continuação:  
Pernambuco receberá investimento de R\$ 58 milhões em inovação

produtos conectados, recebeu um novo aporte no valor de R\$ 35,5 milhões, provenientes da parceria entre Embrapii e Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), do Programa Prioritário Rota 2030 e do contrato de gestão com o MCTI. Além disso, o contrato prevê uma contrapartida de R\$ 6,5 milhões da própria Unidade, chegando a um investimento total de R\$ 42 milhões.

"Hoje, boa parte dos produtos industriais são importados e precisamos superar a desindustrialização e voltar a produzir no Brasil. Sem dúvida, esse credenciamento é um passo muito importante para o Nordeste. Agradeço a todos a confiança e, em breve, voltaremos a ter uma indústria pujante na região", destacou o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe) e do Conselho Regional do SENAI/PE, Ricardo Essinger.

## Cesar

A Unidade Embrapii Cesar atua na área de produtos conectados. O termo aditivo de contrato, assinado nesta segunda-feira (10), garante recursos para desenvolvimento de novos projetos até o ano de 2026. A projeção é de contratação de 49 projetos para atendimento a demandas do setor industrial em todo país.

"O Cesar se candidatou como sendo a primeira unidade de internet das coisas. Agora, vamos assinar um novo aditivo, de R\$ 35 milhões que serão destinados para 49 projetos, além de atrair cerca de R\$ 60 milhões da iniciativa privada. Essa é uma excelente oportunidade para trazer a indústria de hardware, um pleito sempre presente. Com o apoio da Embrapii, vamos fazendo com que software e hardware alavanquem a indústria da região", destacou o CEO do Cesar, Eduardo Peixoto.

Entre os projetos já desenvolvidos na Unidade está o "Salvus", dedicado ao monitoramento do nível de oxigênio de cilindros. Os pesquisadores criaram um sistema de monitoramento do nível do oxigênio, ge-

rando maior precisão da posologia médica e menor desperdício, além de um controle mais preciso na gestão de estoque de oxigênio pelas clínicas. Outro destaque é o projeto "Wings - VAI, Assistente Veicular", um assistente pessoal que entrega informação segura e precisa, como indicações de falhas e aspectos da saúde do carro em tempo real, evitando prejuízos causados pela falta de manutenção do carro, entre outros.

## Cetene

O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene) - Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) - atua nas áreas de Biotecnologia, Nanotecnologia e Microeletrônica. Como Unidade Embrapii, o centro está habilitado a desenvolver projetos com foco na agroindústria, especialmente na área de Biotecnologia aplicada à cultura de tecidos para a produção em escala industrial de cana-de-açúcar. O intuito é o aumento da produtividade e a renovação de campos de produção do setor sucroenergético.

"A Unidade Embrapii BioCetene estará focada em impulsionar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias estratégicas para a região Nordeste. Trabalharemos incansavelmente para conectar empresas com demandas tecnológicas apropriadas e fornecer soluções personalizadas para atender aos desafios enfrentados pelos setores produtivos", disse a diretora do Cetene, Giovanna Machado.

O Cetene conta com laboratórios de referência, multiusuários nas macro áreas de nanotecnologia, biotecnologia, computação científica, sendo que todos contam com equipamentos e pesquisadores de altíssimo nível. No total, são cerca de 50 pesquisadores entre bolsistas e servidores da casa.

Criado em 2005, o Cetene apoia o desenvolvimento tecnológico e econômico da região Nordeste, além de promover a integração entre a sociedade, a inovação e

Continuação:  
Pernambuco receberá investimento de R\$ 58 milhões em inovação

o conhecimento. Trabalha em parceria com universidades, empresas e outros centros de pesquisa, promovendo inovação, difundindo tecnologias e multiplicando competências.

## ISI-TICs

O Instituto Senai de Inovação para Tecnologias da Informação e Comunicação (ISI-TICs), do Departamento Regional do Senai de Pernambuco (SENAI/PE), foi selecionado como Unidade Embrapii em dezembro de 2022. A Unidade Embrapii ISI-TICs vai atuar na área de Sistema de Inteligência Geoespacial, nas linhas de sistema para exploração imersiva em dados; sistemas de posicionamento e navegação satelital; sistemas para sensoriamento remoto e conectividade. O objetivo das ações é apoiar as indústrias na melhoria da produtividade.

"O nosso papel, através dos sistemas de inteligência geoespacial, é contribuir para o desenvolvimento da cadeia industrial, por meio da integração de tecnologias como satélites e sensores em terra, provendo assim informações espaciais. Tudo isso possibilita a análise integrada para geração de inteligência em diversas áreas, desde a integração logística das cadeias industriais até equipamentos no chão de fábrica, além de aplicações na agricultura e na transição energética. Queremos contribuir na conexão dessa cadeia industrial como um todo", disse o diretor de Inovação e Tecnologia do Senai/PE, Oziel Alves.

O ISI-TICs possui laboratórios de indústria 4.0, meio ambiente, alimentos, gesso, construção civil e metalmeccânica para dar suporte à execução dos serviços especializados. Estes laboratórios contam com equipamentos para amostragem, análise, tratamento e

transformação de materiais, atividades fortemente realizadas nos negócios de consultoria e metrologia da instituição. A infraestrutura para gestão e operação de PD&I conta com aproximadamente 2 mil m<sup>2</sup> e possui capacidade para 150 colaboradores atuarem em atividades de pesquisa aplicada de TICs, gerenciamento dos projetos, gestão e administração.

## Embrapii em Pernambuco

A Embrapii possui agora um total de cinco Unidades credenciadas no estado de Pernambuco. Além das duas novas Unidades, Cetene e ISI-TICs, e da Unidade CESAR, ainda estão credenciados o Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (CIN-UFPE) e o Instituto de Pesquisa em Petróleo e Energia (LITPEG), também da UFPE.

Somente em Pernambuco já foram alavancados R\$ 24 milhões em investimentos, por meio de projetos de inovação desenvolvidos nas Unidades Embrapii localizadas no estado. Ao todo, 18 empresas foram apoiadas, e 24 projetos resultaram em quatro pedidos de **Propriedade** Intelectual.

## Sobre Embrapii

A Embrapii atua em cooperação com instituições de pesquisa, públicas ou privadas, para atender o setor empresarial, com o objetivo de fomentar a inovação na indústria. Para isso, conecta pesquisa e empresas e divide custos e riscos, ao aportar recursos não reembolsáveis em projetos de inovação. Na área internacional, a estratégia envolve a cooperação entre empresas nacionais e estrangeiras, por meio de parceria com agências de fomento de outros países.

## Sustentabilidade e renda no campo se consolidam a partir da pesquisa no RS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Patrícia Lima

Acesse a edição completa do Mapa Econômico do RS aqui [Fazer com que agronegócio rime com sustentabilidade](#). Esse vem sendo o grande desafio dos pesquisadores da área - e a responsabilidade só aumenta para o futuro. Ter um agro que alie alta produtividade com conservação dos biomas e da biodiversidade é o objetivo que vem sendo perseguido pela Embrapa na Metade Sul do Estado há anos.

"O trabalho dos pesquisadores é conciliar os temas críticos para a sociedade e para os produtores, como segurança alimentar, conservação da biodiversidade e enfrentamento das mudanças climáticas", destaca o chefe-adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Clima Temperado, Gustavo Heiden. Segundo ele, é respondendo a essas demandas que a pesquisa agropecuária atenderá ao propósito de posicionar a região como referência em produção com qualidade, produtividade e sustentabilidade.

Nesse propósito, alguns temas ganham protagonismo, como o uso eficiente das terras e a conservação dos solos no processo de integração entre lavoura e pecuária. As pesquisas que resultaram no desenvolvimento da técnica sulco-camalhão pela Embrapa são um exemplo da resposta a esse desafio.

Ao adotar a tecnologia de uso das terras planas e baixas, características da Metade Sul do Estado, o produtor consorcia variados cultivos, já que consegue otimizar a drenagem em períodos de muita chuva e irrigar em tempos de seca. "Com essa técnica, a produtividade de culturas como milho e soja aumenta, diversificando as fontes de renda do

produtor", explica Heiden.

Outro projeto que revela a importância da pesquisa é a Rota dos Butiazais. Ao perceber que o butiá, palmeira nativa do Pampa, estava desaparecendo de algumas áreas, os pesquisadores estudaram o ajuste de carga de gado nas propriedades - com menos animais pastando, as plantas mais jovens tinham oportunidade de vingar, possibilitando a renovação.

Com mais frutos disponíveis, os produtores foram capacitados para aproveitar a polpa do butiá em doces e conservas, diversificando a fonte de renda. "Essa pesquisa demonstrou que é possível compatibilizar a pecuária extensiva com a conservação das florestas nativas, recuperando áreas e gerando renda para quem está no campo", salienta Heiden.

Qualidade reconhecida para agregar valor ao produto da região também é desafio da pesquisa agropecuária. Conquistado no ano passado, o selo de qualidade da carne produzida no Pampa Gaúcho teve a participação da Embrapa Pecuária Sul, que integrou todo o processo que resultou na obtenção do selo, desde a formação da Associação de Produtores de Carne do Pampa Gaúcho (Apropampa) até os estudos para a delimitação de área e para a regulação.

Reconhecida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ([INPI](#)), a marca coletiva Apropampa deve valorizar a carne proveniente do bioma.

"Fazer essa parceria com a Embrapa qualifica a produção e promove a diferenciação do produto", destaca o pesquisador da Embrapa Pecuária Sul, Danilo Sant'Anna.

## Análise econômico-jurídica do contrato de franquia

É papel da ciência jurídica contribuir com a crítica, mas também com o aperfeiçoamento dos precedentes judiciais Crédito: Pixabay

Algumas decisões recentes das Câmaras Especializadas do TJSP e da Justiça do Trabalho em matéria de contrato de franquias vêm causando surpresa no mercado pelo grau de paternalismo ou intervencionismo na liberdade de contratação desse modelo de negócios e foram objeto de discussão em eventos organizados pelo IDP, pela Universidade Mackenzie e pela Associação Brasileira de Franquias.

Tribunais de justiça imparciais e independentes que aplicam regras com previsibilidade e estabilidade são fundamentais à democracia e ao desenvolvimento econômico. É papel da ciência jurídica contribuir com a crítica, mas também com o aperfeiçoamento dos precedentes judiciais.

Tendo participado dos debates nos referidos eventos acadêmicos citados, ficamos com a impressão de o que está faltando nas discussões judiciais é um pouco mais do substrato factual do ambiente de negócios em que os contratos de franquia são celebrados. Vale dizer, os julgamentos estão sendo proferidos mais com base em percepções e concepções ideológicas dos respeitáveis magistrados do que na realidade empírica dos dados. É essa a motivação de nosso artigo, isto é, trazer elementos de análise econômica do direito contratual de franquia que possam contribuir para um aperfeiçoamento das decisões judiciais.

Nesse sentido, o universo dos contratos de franquia, onde direitos de marca e know-how são partilhados entre franqueadores e franqueados, a interseção entre direito e economia torna-se essencial para decifrar desafios inerentes ao modelo e mesmo compreender as disputas a eles relacionadas. Entre esses desafios, a problemática da carona, da ponderação dos efeitos

decisórios, a interpretação equivocada do contrato de franquia sob um viés consumerista ou trabalhista, são alguns dos pontos críticos que podem gerar insegurança jurídica e impactar a viabilidade econômica deste tipo de empreendimento sem que obviamente fosse a essa a intenção da justiça paulista.

Como aponta Negrão (2010), trata-se de um contrato que envolve a distribuição de produtos ou serviços, cessão de uso de marca, registro ou **patente**, bem como prestação sucessiva e continuada desses recursos, cumulada com o direito de uso de tecnologias relacionadas à administração do negócio e de sistema operacional.

Nesse diapasão, os contratos de franquia surgem como uma solução para empresas que desejam expandir geograficamente sem incorrer em altos custos de monitoramento (W. DNES, 2011) e de pesquisa de mercado (MINKLER, 1992). Através deste modelo, a empresa licencia sua marca e modelo de negócios a empreendedores independentes (os franqueados), que com conhecimento dos mercados locais, que atuam em seu nome, mas com um certo grau de autonomia operacional. Para os franqueados, o modelo de negócios tende a reduzir os riscos de uma iniciativa empresarial puramente autônoma de marca própria, cuja taxa de mortalidade segundo dados do SEBRAE são altíssimas!

No campo da economia do direito, identificam-se algumas falhas de mercado no ambiente de franquias, a começar por problemas de assimetria informal do lado do franqueador, podendo levar o franqueado entrar numa fria. Por isso, a Lei de Franquias corretamente exige o franqueador forneça a Circular de Oferta de Franquia, com todas as informações econômicas relevantes do negócio.

De outra parte, existem também problemas de agência decorrentes da atuação do franqueado com um representante local da marca, muitas vezes não identificados por quem não conhece esse modelo de

negócios e que tende a enxergar no franqueado, a única parte vulnerável no contrato, análogo à posição de um consumidor.

A verdade é que, no campo econômico e dos negócios, existem incentivos para o comportamento oportunista por parte do franqueado, decorrentes da assimetria informacional entre as partes. É que, se por um lado o conhecimento local dos franqueados gera uma redução de custos para os franqueadores, por outro, também gera a oportunidade para o franqueado omitir conhecimento em benefício próprio. Um dos comportamentos oportunistas é o de carona, tendo como espécies a carona vertical e a carona horizontal.

A carona vertical ocorre quando o franqueado se beneficia da reputação da marca, mas não se compromete em manter os padrões de qualidade, cortando despesas às custas da reputação da franquia. Por outro lado, a carona horizontal acontece quando um franqueado se beneficia dos esforços de outro franqueado em uma região próxima, sem contribuir proporcionalmente.

Existe também o problema do sequestro de know-how, onde o franqueado pode abandonar a relação comercial de forma prematura, levando consigo todo o aprendizado e reputação conquistados para fazer concorrência à franqueadora no mesmo mercado.

Mas como corrigir a assimetria informacional do lado do franqueado? Ora, a única forma de fazer isso é por meio de cláusulas contratuais. É natural que por conhecer melhor o negócio e a forma de prevenir comportamentos oportunistas que prejudiquem a rede, caiba ao franqueador propor cláusulas que, somente com a aceitação do franqueado, venham a integrar o negócio jurídico pactuado e, dessa forma, chegar a um modelo eficiente do ponto de vista econômico (lembrando que a eficiência é um conceito que presume a melhora de bem estar para a maioria das pessoas envolvidas e não apenas para uma delas).

O TJSP vem decidindo, em alguns casos, que esses negócios são contratos de adesão, ao invés de reconhecer que esse processo negocial é mais complexo e com implicações distintas de um simples pegar ou largar de um consumidor de adquirir uma mercadoria. Já dizia Roppo que o contrato é a veste jurídica de operação econômica. Ora, a operação econômica de franquia subjacente ao contrato firmado é absolutamente distinta e tem peculiaridades que explicam o desenho contratual, ainda que proposto pelo franqueador, como previamente explicado.

E mesmo que se se tratasse de um negócio entabulado por contratos de adesão, isso não autorizaria o Poder Judiciário intervir e substituir regras pactuadas sem, pelo menos, ponderar as consequências decisórias, na forma estabelecida pelo art. 20 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Os artigos 421 a 425 do Código Civil não autorizam a imposição de cláusulas contratuais em contratos de adesão pelo Estado juiz. Afinal, a Lei de Liberdade Econômica, aplicável aos contratos de franquia, determina intervenção mínima do Poder Judiciário na seara dos contratos empresariais.

Mas, naturalmente, que respeitar e interpretar o contrato empresarial de franquia não significa sua leitura apenas gramatical ou literal, seja porque todo contrato de longa duração é incompleto e portanto, tem lacunas a serem preenchidas (ARAÚJO, 2008), seja porque a legislação oferece outros critérios interpretativos aos contratos para além do seu texto (o art. 113 do Código Civil judicial remete o intérprete à real intenção das partes, à boa fé, à racionalidade econômica das partes).

E, portanto, mais uma vez, há o dever do Poder Judiciário de levar em conta a realidade de subjacente do mercado de franquias, que aponta para necessidade de se evitar o efeito carona e corrigir a assimetria informacional durante a execução do contrato, contribuindo para um melhor ambiente de negócios (lembrando que a assimetria informacional do lado do franqueador fora corrigida pela C.O.F.).

Continuação: Análise econômico-jurídica do contrato de franquia

Nesse sentido, a insegurança jurídica em torno das cláusulas contratuais livremente pactuadas (afinal, o empreendedor é sempre livre de empreender em seu próprio negócio), portanto, pode enfraquecer o mecanismo de garantia contra o comportamento oportunista e prejudicar a relação entre franqueador e franqueado e, por via de consequência, a inibir a expansão de mercado.

Outro problema na interação entre o judiciário e a economia por trás do modelo pode se dar pela interpretação desses contratos como se fossem de trabalho, e não de franquia.

Há diferenças significativas entre uma relação de emprego e uma relação de franquia que são importantes para entender as diferentes naturezas desses contratos. Em uma relação de emprego, o empregado geralmente depende do empregador para obter sustento e pode não ter a mesma quantidade de informação sobre o mercado de trabalho. Por outro lado, na relação de franquia, o franqueado é um empreendedor independente que optou por investir em um modelo de negócio estabelecido. Ambas as partes possuem conhecimento prévio do contrato, de suas obrigações, e têm a possibilidade de negociar os termos da relação antes de firmá-la.

Além disso, há diferenças substanciais quanto ao investimento e o retorno por parte dos franqueados. Diferentemente dos trabalhadores, os franqueados pagam para poder empreender. A remuneração dos franqueados também é bastante distinta da dos trabalhadores. Enquanto a remuneração dos trabalhadores é, via de regra, fixa, a dos franqueados é variável.

A aplicação da lógica trabalhista ao modelo de franquias pode ser contraditória do ponto de vista da análise econômica do direito, pois pode inserir desequilíbrio na relação acordada. Nessa ótica, a re-

lação de trabalho tem ínsita uma promessa implícita de um seguro ao emprego (ARAÚJO, 2008), ao passo que franquia é uma operação comercial. Como o contrato de franquia já busca corrigir uma situação prévia de assimetria informacional, uma interpretação que tende para o viés trabalhista pode ser desarrazoada, uma vez que super-estimula o comportamento oportunista do franqueado e onerar excessivamente o franqueador (sem falar aqui de litigância, tema para outro artigo).

De tudo isso, o que podemos concluir é que a compreensão interdisciplinar dos contratos de franquia, considerando os aspectos jurídicos e econômicos, revela a importância desse modelo de negócio para a geração do desenvolvimento do país até porque parte importante das franquias é no setor de serviços, componente mais relevante do PIB das grandes metrópoles brasileiras.

Apesar dos desafios relacionados às caronas horizontais e verticais, ao sequestro de know-how, à interpretação equivocada como contratos de trabalho e à insegurança jurídica das cláusulas contratuais, a opção pelo método adequado de solução de controvérsias (que pode ser o Judiciário, mas também pode ser a **arbitragem**), a elaboração cuidadosa dos contratos, com cláusulas claras e alinhadas à economia do setor, emerge como uma medida crucial para assegurar a viabilidade das franquias, promovendo o sucesso desse modelo no mercado. Do lado do Poder Judiciário, espera-se a ponderação dos efeitos de suas decisões, enxergando mais a floresta do que a árvore.

**Luciano Benetti Timm**

## Huawei lidera o ranking de patentes 5G, superando Qualcomm e Samsung

A gigante tecnológica chinesa Huawei conquistou mais uma vez o primeiro lugar no ranking de **patentes** 5G, superando competidores notáveis como Qualcomm e Samsung. Segundo um recente relatório publicado pela Academia Chinesa de Tecnologia da Informação e Comunicação, as **patentes** 5G da Huawei ocupam o primeiro lugar no mundo em termos de normas. O relatório, denominado "Investigação sobre **Patentes** Essenciais Padrão 5G Global e Proposta de Norma (2023)", revela que as famílias de **patentes** globais efetivas da Huawei representam 14,59% do mercado global. Por outro lado, a Qualcomm fica em segundo lugar, com

10,04% das **patentes**, e a Samsung ocupa a terceira posição, com 8,80% da quota de **patentes**. O top 10 dos intervenientes neste ranking inclui ZTE, LG, Nokia, Ericsson, Datang, OPPO, e Xiaomi. A Huawei tem-se mantido como líder em tecnologias 5G e a empresa detém a maioria das **patentes** de redes 5G no mundo. Esta liderança reafirma o papel central da Huawei na indústria das telecomunicações. Apesar das recentes turbulências e desafios geopolíticos, a empresa tem conseguido manter a sua posição dominante na corrida pela liderança tecnológica 5G, superando alguns dos seus maiores concorrentes internacionais. Outros artigos interessantes:



## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3

**Propriedade Intelectual**

4, 9

**Marco regulatório | INPI**

4, 8, 12

**Propriedade Industrial**

4, 6

**Inovação**

9

**Patentes**

13, 16